

# COMUNICADO

## ERSE aplica coimas superiores a 1,2 milhões de euros em processos de contraordenação em 2025

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos decidiu 87 processos de contraordenação, em 2025, que resultaram em 57 condenações com coima, tendo o montante global das coimas aplicadas ascendido a 1.210.630 euros. O valor das coimas efetivamente recebido totalizou €607.030, devido ao desconto de coima aplicado em procedimento de transação, previsto na lei, e a coimas que estão a ser pagas a prestações.

Dos 87 processos de contraordenação decididos resultaram 58 condenações, dos quais, 7 com aplicação de coima em procedimento de transação; 15 com aplicação de coima através de decisão unilateral; 35 pagamentos voluntários; e uma condenação com admoestação. Adicionalmente, foram arquivados 29 processos. Dos processos arquivados, em dois foram emitidos autos de advertência aos visados.

Dos processos decididos pela ERSE, em 2025, destacam-se as seguintes condenações:

- a) da Petrogal, no Processo n.º 16/2023, no qual foi aplicada uma coima de 400.000€, reduzida em transação para 200.000€
- b) da EDP Comercial, no Processo n.º 01/2023, no qual foi aplicada uma coima de 260.000€, reduzida em transação para 130.000€.
- c) da Gold Energy, no Processo n.º 23/2022, no qual foi aplicada uma coima de 180.000€, reduzida em transação para 90.000€; e
- b) da Gás SU, no Processo n.º 11/2023, no qual foi aplicada uma coima de 140.000€, reduzida em transação para 70.000€;

Ao abrigo do Regime Jurídico do Livro de reclamações e do Regime das Contraordenações Económicas, foram aplicadas coimas a empresas com postos de abastecimento de combustíveis que conduziram ao pagamento de coimas no valor total de €89.530, a maioria dos quais em pagamento voluntário.

No mesmo período em análise, a ERSE abriu ainda 63 novos processos de contraordenação, em função das denúncias e participações recebidas, o que resultou num total de 133 processos de contraordenação em tramitação, entre processos transitados e processos abertos.